



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 15 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 449.000,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 465/2020 de 27 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 449.000,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0509 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	73.000,00
Total por Ação:	403.000,00

2.086 - MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NAS UBS

3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.090 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 449.000,00

Total Suplementado: 449.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
9214 - Transf. de Recursos do SUS	449.000,00
Total	449.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta -feira, 1 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HELIOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

ANTÔNIO VALTER DE JESUS NASCIMENTO

Sec. de Finanças
Matrícula : 4395

JOSÉ MENDONÇA DANTAS

Prefeito Municipal
Matrícula : 4412